

JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 40.886.241/0001-02
Código de Negociação das Cotas na B3: JASC11
Nome de Pregão: FII JASC REN
ISIN: BRJASCCTF007

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

Na qualidade de instituição administradora do **JASC RENDA VAREJO ESSENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 31 de março de 2023, nos termos da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 3,58% das cotas emitidas do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando-os a se manifestar sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVAR	REPROVAR
3,58%	0,00%

Tendo em vista o recebimento de votos suficientes para a instalação da Consulta Formal, o Administrador lavra o presente Termo de Apuração e declara que:

A aprovação da ordem do dia é tomada por maioria de votos dos cotistas presentes, conforme determina o caput do artigo 20, da Instrução CVM 472/08. Assim, pela obtenção de votos suficientes para aprovação dos itens da ordem do dia acima, o Administrador informa que a matéria objeto desta Consulta Formal foi **APROVADA**. As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma DocuSign.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifacio Boronick
6D2AE9CC1C2045E

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador